

MENSAGEM N.º 215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Encaminha projeto de lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos Vereadores, o incluso projeto de lei que “desafeta o imóvel público que especifica e dá outras providências.”
2. Inicialmente, cumpre-nos informar que o imóvel urbano situado no Loteamento Águas Claras, denominado Área de Uso Institucional, foi devidamente desmembrado de acordo com o Decreto n.º 4.320, de 4 de setembro de 2015, para a finalidade a que se propõe. (cópia em anexo)
3. Neste viés, após o procedimento do destacamento da área, a Divisão de Patrimônio da Prefeitura de Unaí encaminhou os documentos ao Cartório de Registro de Imóveis para a devida atualização da Certidão de Matrícula de n.º 46.970, a fim de subsidiar a propositura da presente matéria.
4. Conforme se depreende da documentação anexa, objetiva-se com a propositura a desafetação da categoria de bem de uso especial para a categoria de bem de uso comum do povo (Área de Rua), com a finalidade de efetuar o prolongamento da Rua José Adelson Fernandes.
5. Portanto, Senhor Presidente e demais Edis, imprescindível a apreciação legislativa para a concretização do ato, com o prolongamento da via pública acima elencada, que, sem sombra de dúvidas, irá trazer inúmeros benefícios a população residente na mencionada localidade.
6. Finalizando, submetemos à laboriosa apreciação dessa Casa de Leis a inclusa proposição, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fl. 2 da Mensagem n.º 215, de 19/10/2015)

Unaí, 19 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Governo